

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 134

São Paulo

terça-feira, 21 de julho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 17-7-87

EXONERANDO

a pedido e a partir de 7-7-87, nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180-78, SORAYA TEIXEIRA LOPES, RG 15.353.094, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQP-I-QSG, que ocupa em comissão.

Republicada por ter saído em epígrafe incorreta.

RESOLUÇÃO DE 20-7-87

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à COSESP-Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, até 31-12-87:

GUIOMAR FERREIRA, RG 4.456.994, Professor III;
LÁZARO CÍCERO NOGUEIRA, RG 5.591.035, Professor III

CESSANDO

a partir de 1-3-87, o afastamento de ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG. 4.553.397, Chefe de Seção II, efetivo, da Secretaria da Justiça, junto à Fundação Projeto Rondon, do Ministério do Interior

a partir de 17-6-87, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de CARLOS ALBERTO PALKOVITS, R.G. nº 7.527.291, Vigia, temporário, da Secretaria da Agricultura, junto à Secretaria do referido Tribunal

diante da comunicação do T.R.E.SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

246ª Capital

ADALTO CAETANO DE ALMEIDA, RG 12.298.548, Escrivão I, efetivo, da Secretaria da Justiça, a partir de 23-6-87;

352ª Capital

ELIZABETH NADYR NUNES DE SIQUEIRA PILARES, RG 14.502.496, Atendente, temporária, da Secretaria da Saúde a partir de 1-7-87

diante da comunicação do T.R.E.SP, o afastamento das abaixo relacionadas, temporárias, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir indicadas:

251ª Capital

IRACY DEJTIAR, RG 4.982.060, Servente, a partir de 8-7-87 (of. TRE-4162-87);

328ª Capital

SOLANGE APARECIDA TERRONI, RG 10.189.624, Secretário de Escola, a partir de 1-7-87 (of. TRE-3994-87).

os efeitos da resolução publicada a 20-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal a partir das datas a seguir indicadas:

VÍTOR MAURÍCIO GUSHÃO LOPES, RG 8.407.983, a partir de 29-6-87 (of. C.Mil-1197-87);
JOSÉ ROBERTO ROCHEL DE OLIVEIRA, RG 12.170.149, a partir de 5-6-87 (of. C.Mil-1196-87)

PRORROGANDO

em caráter excepcional, o afastamento de ANA LUIZA BECKER FIORETTI, RG 7.461.957, Enfermeiro, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANNA NAVARRO, RG 3.603.958, Chefe de Seção I, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87:

da Fazenda

MARIA CECÍLIA CORRÊA PANTALEÃO, RG 2.887.871, Assistente Social Chefe, efetiva (of. GS-722-87-SPS);

da Saúde

LINEU JOSÉ BUENO MAIA, RG 1.448.978, Médico I, extrenumerário (proc. SS-6975-80);
SALVADOR DE OLIVEIRA, RG 7.147.668, Contínuo-Porteiro, efetivo (proc. SS-4212-87)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA STELLA SABOIA DE ALMEIDA CASTRO MARINHO, RG. 7.483.099, Médico I, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de REGINA CELES XAVIER SHEFFELDER, RG. 3.522.005, Escrivão I, extranumerária, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Economia e Planejamento, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANGELA MARIA COUHO, RG. 5.973.161, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Biliac, até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 11-6-87, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F. 4737-65 (código eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA EUNICE DA SILVA MATHIAS, R.G. 12.480.906, Servente, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 250ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-87

a resolução publicada a 19-6-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de NASIMILIA MONTEIRO CHAMMA FERREIRA, RG 4.855.387, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mairiporã, até 31-12-87.

RESOLUÇÕES DE 17-7-87

Retificação do D.O. de 18-7-87

ARBITRANDO, ... MARIA ISABEL DE CARVALHO, ...

onde se lê: RG 6.614.730, ...

leia-se : RG 7.614.730, ...

PRORROGANDO, ... WALDIR GOMES, RG 3.005.842, ...

onde se lê: ~~sem~~ prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ...

leia-se : ~~com~~ prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ...

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 17-7-87

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção I, da SDC, publicado a 5-6-87, referente a NEUZA GONÇALVES DE SOUZA, RG 14.498.781, para declarar que o cargo no qual foi nomeada é Assistente Técnico de Direção I, padrão 13-A e vago em decorrência da exoneração de Nilva Tedeschi e não como constou.

Republicada por ter saído incorreta.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 20-7-87

No decreto de nomeação de cargos do QSS, publicado a 13-1-87, em nome de José Luiz de Lima e outros na parte referente a EUNILDA DE MENEZES VICENTE para declarar que o número correto de seu RG. é 7.176.104 e não como constou

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 30-4-87, referente a CLEUSA MARIA TONETTI, RG 8.178.362 para declarar que o seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e a partir de 22-6-87 e não como constou

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 16-5-87, referente a LUIS VEDROSI, RG. 534.656, da SENA, para declarar que seu afastamento é a partir de 2-4- e até 31-12-87 e não como constou

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 29-5-87, referente a DALVA SAMPAIO GOMES, RG. 6.335.641, da SENA, para declarar que seu afastamento é nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74 e não como constou

na resolução de autorização de afastamento, publicada a 12-6-87, referente a PLACIDO VENERANDO GARCELAN, RG 4.492.463, da SO, para declarar que o seu afastamento é com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e não como constou.

Na resolução publicada a 13-6-87, que arbitrou gratificação mensal a ANTONIO LUIZ PERRUCCI CATAI, RG 3.319.371, para declarar que seu nome correto é ANTONIO LUIZ PERRUCCI CATAI e não como constou.

na resolução publicada a 13-6-87, que arbitrou gratificação mensal a REGINALDO ZACCARA DE CAMPOS, para declarar que o número correto de seu RG. é 1.441.897 e não como constou

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 26-6-87, referente a ANTONIO CARLOS DE LIMA, RG 7.812.689, da SS, para declarar que seu afastamento é a partir de 12-5-87

Na resolução publicada a 14-7-87, que arbitrou gratificação mensal a YAEKO WATARI, RG 3.723.140, para declarar que seu nome correto é YAEKO WATARI e a gratificação mensal, a título de representação, que lhe foi arbitrada é a partir de 18-7-87 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 20-7-87

Na portaria de aposentadoria, publicada a 16-7-87, referente a MARIVAL DE ALMEIDA, RG 5.250.395, para declarar que o nome correto do interessado é MARIVAL ALMEIDA e não como constou.

TERMOS DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATOS DE TRABALHO, DE 15-7-87

Em cumprimento ao disposto na L.C. 510-87, a cláusula 1ª dos contratos de trabalho celebrados entre o Governo do Estado de São Paulo e os abaixo relacionados, passa a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas dos presentes contratos:

I - Cláusula 1ª - O Empregado prestará seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade adiante indicada, do SQP-II-QSG, ficando enquadrada na seguinte conformidade:

Encarregado de Turma

BENEDITO GERALDO DA CUNHA, RG 5.258.491, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 2.439,03, correspondente ao padrão 22-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea a,

da L.C. 510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 4.641,59, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

Escrivão I

LYENNE PRADO, RG 3.769.509, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 2.689,02, correspondente ao padrão 22-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea a, da L.C. 510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 4.891,58, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

Auxiliar de Mordomo

MILTON FERRAZ, RG 3.554.461, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 3.280,95, correspondente ao padrão 16-A, da E.V.2, T-I, gratificação de Cz\$ 1.054,56, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea a, da L.C. 510-87, mais a gratificação de representação de Cz\$ 3.351,00, no total de Cz\$ 7.686,51, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

Carpinteiro

ALYARINO LOPES DE CASTRO, RG 5.258.495, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 2.106,93, correspondente ao padrão 17-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea a, da L.C. 510-87, mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 4.309,49, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

Servente

MANOEL DO PRADO, RG 4.495.629, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 1.426,05, correspondente ao padrão 9-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea a, da L.C. 510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 3.628,61, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

ANTONIO PEREIRA DE FREITAS, RG 4.353.716;
BENEDITO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, RG 5.607.052;
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, RG 4.496.751 e
LUIZ FRANCISCO DE LIMA, RG 3.923.136, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 1.572,22, correspondente ao padrão 11-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea a, da L.C. 510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 3.774,78, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

ANTONIO JOSÉ DA MATTA, RG 5.258.499;
CARLOS DE CAMPOS BUENO, RG 4.446.115;
GERALDO RAIMUNDO FURTADO, RG 3.281.462;
IVONICIO QUINTO DE SOUZA, RG 4.355.711;
NELSON LOSANO, RG 3.650.589 e
ONOFRE BENEDITO DA SILVA, RG 4.824.482, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 1.650,83, correspondente ao padrão 12-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea a, da L.C. 510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 3.853,39, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

CORINA SILVEIRA DIAS, RG 4.299.250 e
LUCI APARECIDA LOPES FIGUEIREDO, RG 3.916.662, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 1.733,37, correspondente ao padrão 13-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea a, da L.C. 510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 3.935,93, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

CLEMENTINA NOGUEIRA DE ALMEIDA, RG 2.402.215, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 1.820,05, correspondente ao padrão 14-A, da E.V.1, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts. 1º e 3º, I, alínea

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura	8
Educação	10
Saúde	36
Obras	47
Transportes	48
Administração	49
Trabalho	49
Ciência e Tecnologia	50
Espportes e Turismo	50
Interior	50
Negócios Metropolitanos	50
Meio Ambiente	50
Ação Comunitária	50
Defesa do Consumidor	50
Universidades	
Universidade de São Paulo	51
Universidade Estadual Paulista	51